

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO DO TJDFE BIÊNIO 2021/2023

Aos quatorze dias de abril de dois mil e vinte e três (14.4.2023), às quatorze horas (14h), pela plataforma virtual Teams Meeting, sob a presidência do Desembargador Mário-Zam Belmiro Rosa, reuniu-se a Comissão de Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Constatou-se a presença dos Desembargadores James Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, Rômulo de Araújo Mendes e Robson Vieira Teixeira de Freitas – Titulares; e Desembargadora Simone Costa Lucindo Ferreira - Suplente. Desembargador César Laboissiere Loyola, ausente, justificativamente. O Presidente designou como secretária *ad hoc* a servidora Cláudia de Araújo Novais, localizada no Gabinete do Desembargador Mário-Zam. Os trabalhos foram abertos com saudação do presidente aos presentes. Passou-se à apreciação da **pauta**: **1.** Saudações e comunicações; **2.** Aprovação das 13ª e 14ª Atas de Reunião e reanálise da 11ª (PA SEI 0022355/2021); **3.** PA SEI 0029198/2022 - Relator: Desembargador James Eduardo – apresentação final do estudo; **4.** PA SEI 0027787/2022 - Relatora: Desembargadora Simone Lucindo - deliberação sobre a proposta de alteração do capítulo do Regimento que dispõe sobre a competência das Câmaras Cíveis (art. 21) e da Câmara Criminal (art. 23); e, **5.** assuntos gerais. **Decisões:** **1.** A ata da 11ª (Décima Primeira) Reunião foi aprovada com as alterações sugeridas pelo Desembargador Robson Teixeira de Freitas. As atas da 13ª (Décima Terceira) e 14ª (Décima Quarta) Reuniões também foram aprovadas. **2.** Desembargador James apresentou aos presentes suas considerações sobre a reunião com a Comissão Especial após a conclusão do trabalho nesta Comissão de Regimento. Informou que, de maneira geral, tudo que esta Comissão propôs quanto à redação final da minuta de emenda regimental foi acolhido. O Presidente ressaltou que o Desembargador James disponibilizou o texto para todos os integrantes desta Comissão, o qual foi aprovado na última reunião, e agora, consolidado em sua versão final. **Decisão: Submetida à deliberação, aprovou-se a redação final dada ao parecer do Desembargador James para a proposta de emenda regimental que veio a esta Comissão.** **3.** A Desembargadora Simone Lucindo apresentou suas conclusões quanto à proposta de emenda regimental, constante do PA SEI 0027787/2022, que dispõe sobre alteração na competência das Câmaras Cíveis e Criminais, considerando que os Juizes de Direito Substitutos de Segundo Grau também integram esses órgãos. O voto da Relatora é no sentido de rejeitar a proposta de emenda regimental. **Decisão: Submetida à deliberação, a Comissão decidiu pela rejeição da proposta de emenda regimental.** O Presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e onze minutos (15h11min). Para constar, eu, Cláudia, secretária ad hoc, lavrei esta ata, que segue subscrita por mim e assinada pelo presidente.

Des. Mário-Zam Belmiro Rosa

Cláudia de Araújo Novais